



PORTARIA FEBE nº 10/2020

Constitui a Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE, com os seguintes membros:

- I- Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Aline Gallassini de Oliveira;
- III- Cristiane Schlindwein;
- IV- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- V- Flávia Regina Bork Testoni;
- VI- Izalana Suavi;
- VII- Paulo Cesar Paza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente